



Decreto Nº 61 - de 10 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.528,35 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.528,35 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 3.120,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.120,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.120,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 2.800,00

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 2.800,00

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 1.500,00

2.05.00.10.301.0005.2.0026-159 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 206,00

2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 647,96

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.953,96

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0032-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 2.052,00

2.05.01.10.302.0005.2.0031-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.052,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 14.005,96

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 2.272,21

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 404,18

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.676,39

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.676,39

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0056-129 - 3.3.90.30.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERV. CONVIVÊNCIA - PAIF - - - - - R\$ 1.570,00

2.08.00.08.243.0008.2.0054-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 156,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.726,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.726,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 50.528,35

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 50.528,35

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.122.0002.2.0012-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - - - - - R\$ 1.500,00

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.300,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.300,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0016-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA - - - - - R\$ 647,96

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 647,96



Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	647,96
Unidade 04 - Secretaria de Educação			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação			
2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - -	R\$	16.710,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	16.710,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	16.710,00
Unidade 05 - Secretaria de Saúde			
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde			
2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF	- - - - -	R\$	2.258,00
2.05.01.10.302.0005.2.0031-102 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - -	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	6.258,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	6.258,00
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo			
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo			
2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - -	R\$	404,18
2.07.00.20.695.0007.2.0049-100 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO AO TURISMO RURAL E URBANO	- - - - -	R\$	1.410,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	1.814,18
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	1.814,18
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social			
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social			
2.08.00.08.243.0008.2.0054-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - -	R\$	2.800,00
2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - -	R\$	156,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.956,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.01.08.244.0013.2.0060-129 - 4.4.90.52.00 MANUT. DO CAD. UNICO IGD / PROG. BOLSA FAMILIA	- - - - -	R\$	1.570,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	1.570,00
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	4.526,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer			
2.10.00.27.122.0002.2.0062-100 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	- - - - -	R\$	2.272,21
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.272,21
Sub-Unidade 01 - Esporte			
2.10.01.27.812.0010.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	- - - - -	R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	14.000,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	16.272,21
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	50.528,35
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	50.528,35

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 10 de Junho de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72